



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

**“Altera a classificação
de logradouro que menciona e dá outras providências”**

Art.1º – O logradouro abaixo mencionado em toda sua extensão passa a ter a classificação coletora.

Rua Marechal Hermes da Fonseca - CEP 33035-200 - Bairro Boa Esperança – Santa Luzia/MG.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de outubro de 2021.

Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glayson Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente proposta tem como objetivo adequar o logradouro à classificação de coletora, considerando que a rua possui características de uma via que coleta e distribui o trânsito local que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. Desta forma, o logradouro mencionado não possui interseções em nível, geralmente controlada por semáforo como são classificadas as vias arteriais.

Ademais, a alteração na classificação do logradouro possibilita o desenvolvimento de novas empresas no bairro, o que agrega valor econômico ao município, geração de emprego e renda e fortalecimento do comércio local.

Santa Luzia, 05 de outubro de 2021.

Glayson Johnny
Matricula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glayson Johnny

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

